

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 5/2023 - TP

Processo Administrativo: 45/2023
Processo de Licitação: 45/2023
Data do Processo: 28/03/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para pavimentação asfáltica da rua Vicente Benevenuto, Est. 0 pp a Est. 8, no Bairro Galera, Município de Canelinha, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 17 de Abril de 2023, às 10:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 45/2023, Licitação nº. 5/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

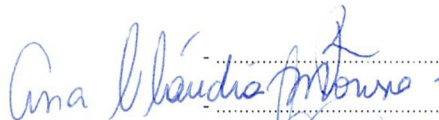
- ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO Aos 17 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação e o representante presente para a abertura do Processo de Licitação acima citado. Foram recebidos os envelopes das empresas, ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, única empresa a protocolar envelopes para o Processo de Licitação e que não se fez presente para a abertura do certame. O Presidente da Comissão Permanente Licitação solicitou ao Setor de Planejamento Urbano do Município que emita Parecer Técnico referente a Qualificação Técnica da Empresa e do Profissional. Após receber parecer Técnico do Setor de Planejamento Urbano do Município, referente a qualificação técnica da empresa e do profissional e analisar as demais documentações apresentadas pela empresa, informa a CPL: Que a empresa ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, atendeu a todas as exigências Editalícias, estando assim habilitada. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da empresa participante, será publicado no site www.canelinha.sc.gov.br, no Mural Público do Município e no Diário Oficial dos Municípios. A ATA será encaminhada via e-mail para a empresa participante. Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Em caso de não apresentação de recursos, fica marcada para o dia 27/04/2023, as 10:30 horas a abertura da proposta da empresa Habilitada. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Canelinha, 17 de Abril de 2023

COMISSÃO:

JEISON AMORIM PEREIRA



- Presidente da Comissão de Licitação

ANA CLAUDIA MORESCO

- MEMBRO

CAROLINA SOARES INÁCIO

- MEMBRO

CAILAINÉ DE MEDEIROS GRIMES



- MEMBRO

LUANI GODINHO



- MEMBRO